



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL E A EMPRESA EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areal, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ-MF sob o nº 06.136.952/0001-13, com sede oficial na Praça Duque de Caxias, nº 39, Areal/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente - **Samuel Sanseverino Soares**, brasileiro, em união estável, empresário, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara de Vereadores, portador do RG: 235416062 e inscrito no CPF sob o nº 136.989.777-45.

CONTRATADA: EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.863.150/0001-07, situada na Rua Fernando Menezes de Goes, nº 397, Edifício Lucilio Cobas, Sala 402 e 403, Pituba, Salvador, BA, CEP 41810-700, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Margarette Lucena da Silva**, portadora do RG: 739434799 e inscrita no CPF sob o nº 810.536.575.87.

Os CONTRATANTES têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 (doze) meses, passando o seu término para o dia 28 de fevereiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, que prevê esta prorrogação ora realizada com fulcro no

SAMUEL
SANSEVERINO
SOARES:13698977
745

Assinado de forma digital
por SAMUEL SANSEVERINO
SOARES:1369897745
Dados: 2022.03.25 11:25:
-03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Utilize o software BRFy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA- DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

010.31.00001.2.033000.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando o órgão competente autorizado a emitir a respectiva Nota de Empenho Global.

CLÁUSULA QUINTA- DO FISCAL DO CONTRATO

Fica nomeado como fiscal deste contrato a servidora Milena Marques de Souza – Matrícula: 131.132-3.

CLÁUSULA SEXTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização no Processo Administrativo nº 065/2022, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.


SAMUEL
SANSEVERINO
SOARES:136989
77745
Assinado de forma digital por SAMUEL SANSEVERINO
SOARES:13698977745
Dados: 2022.03.25 11:28:07 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Areal-RJ, 25 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SANSEVERINO Assinado de forma digital por
SAMUEL SANSEVERINO
SOARES:13698977745 SOARES:13698977745
Dados: 2022.03.25 11:28:50 -03'00'

Contratante: Câmara Municipal de Areal
Samuel Sanseverino Soares

Contratada: EAC Empresa de Administração de Contratos
Margarette Lucena

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME: ROSANGELA MARIA Assinado de forma digital por
ROSANGELA MARIA DOS
CPF: DOS SANTOS SANTOS AMARO:01127909762
RG Nº: AMARO:01127909762 Dados: 2022.03.28 09:58:27
-03'00'

2) _____

NOME: SILVANA SILVESTRE Assinado de forma digital por
SILVANA SILVESTRE PEREIRA
CPF: PEREIRA MELO DA MELO DA ROSA:10723355738
RG Nº: ROSA:10723355738 Dados: 2022.03.28 09:58:57
-03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil



MARGARETTE
LUCENA DA SILVA
810.536.575-87

Emitido por: AC OAB G3

Data: 25/03/2022